



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.856, DE 19/06/2023

DECRETA A REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o [art. 100.](#) da [Lei Orgânica Municipal](#):

CONSIDERANDO, conforme decisão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial COMPIR no dia 19 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º A realização da I Conferência Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana acontecerá no dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º O tema da Conferência Municipal será sobre Intolerância Religiosa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023.

*OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal*